

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



31/12/2019

GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS E
CAPITAL

NEGRESCO S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rua João Bettega, 830 - Portão - CEP 81070-000 - Curitiba - PR - Brasil
Fone: (41) 3310-6000 **Fone Ouvidoria:** 0800 727 6363 **e-mail:** ouvidoria@credipar.com.br

Sumário

1. Introdução	2
2. Estrutura Organizacional	2
Organograma	3
2.1 Gerenciamento de Risco e Capital	3
2.1.1 Modelo de Três Linhas de Defesa	4
Representação Gráfica do Modelo das Três Linhas de Defesa	4
2.1.1.1 Primeira Linha de Defesa	5
2.1.1.2 Segunda Linha de Defesa	5
2.1.1.3 Terceira Linha de Defesa	5
2.1.2 Governança	5
2.1.2.1 Diretoria da Instituição	5
2.1.2.2 Diretor de Gerenciamento de Riscos, Capital e Compliance	6
2.1.2.3 Organograma Diretoria de Gerenciamento de Riscos, Capital e Compliance	7
3. Escopo de Riscos	7
3.1 Riscos Operacional	7
3.2 Risco Socioambiental	8
3.3 Risco de Crédito	8
3.4 Demais Riscos (que a Instituição esteja exposta de maneira relevante)	9
3.4.1 Risco de Liquidez	9
3.4.2 Risco de Mercado	9
3.4.3 Risco Legal	9
3.4.4 Risco de Reputação e Imagem	10
4. Gerenciamento de Capital	10
5. Patrimônio de Referência (PR5S)	11
5.1 Resumo da Composição do Patrimônio de Referência (PR5S)	11
6. Demonstrativo dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWARP5)	11
7. Resumo da Avaliação de Suficiência e Adequação do PR5S para Cobertura de Riscos e Índice de Basileia	12
8. Risco de Crédito Simplificado (RWA RC Simp)	13
9. Risco Operacional Simplificado (RWA RO Simp)	14
10. Participação Societária	14

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações da **Negresco S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos**, detentora do uso da marca **Credipar**, referentes ao gerenciamento de riscos e capital, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN), requeridas pela Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, que dispõem sobre a divulgação dessas informações.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **Negresco S/A**, tem sede social na cidade de Curitiba e unidades administrativas em Ponta Grossa e Maringá, Estado do Paraná. Pelo seu Estatuto Social e mediante deliberações da Diretoria, pode abrir filiais, unidades administrativas, sucursais ou representantes em qualquer parte do território nacional, obedecidas as respectivas normas legais e regulamentos em vigor.

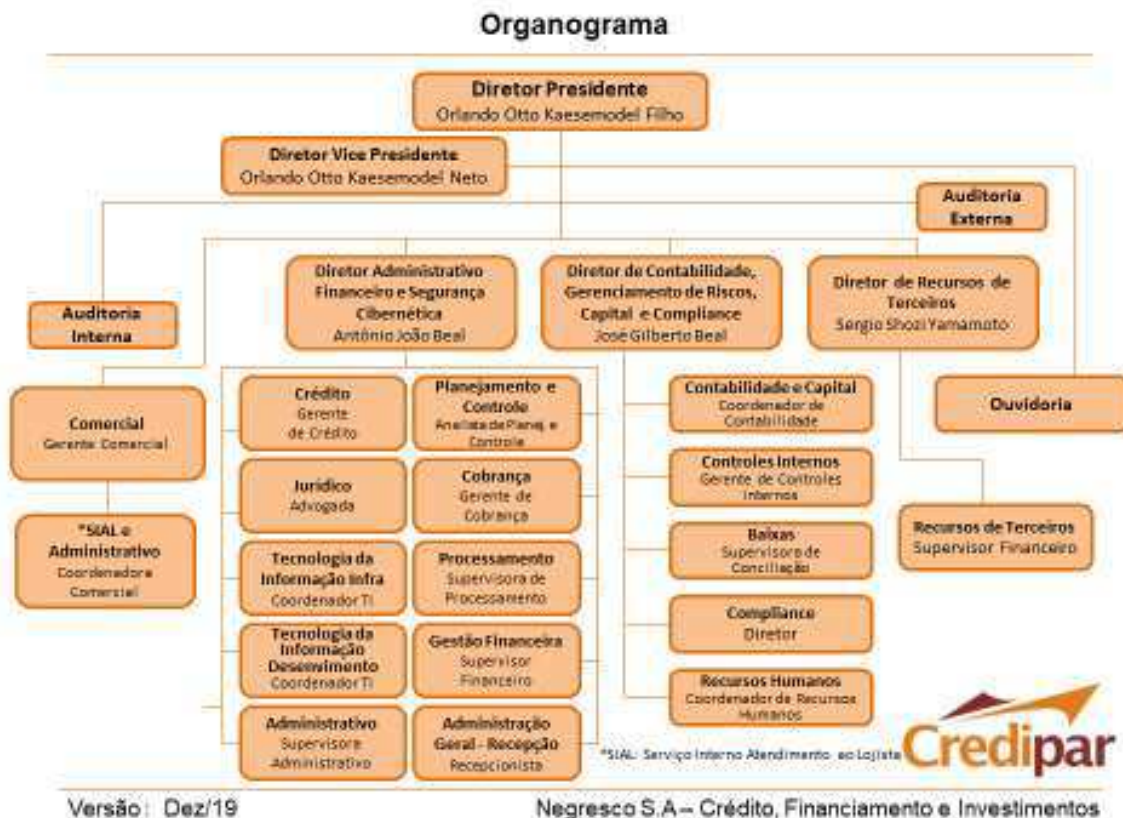
A estrutura organizacional está adequadamente organizada e ajustada aos seus objetivos, estratégias, políticas, ao meio em que atua, à tecnologia e recursos de que dispõe e às características de seu negócio, visando o alcance dos objetivos e resultados estabelecidos.

As funções e atividades são segregadas, estruturadas, organizadas e coordenadas formando um conjunto ordenado de responsabilidades, autoridades, comunicações e decisões das unidades da empresa.

A Negresco S/A opera com as seguintes linhas de produtos:

- CDC - Crédito Direto ao Consumidor
- Empréstimo Pessoal
- Capital de Giro

A estrutura formal da Negresco S/A, disposta no organograma abaixo, apresenta a hierarquia, as unidades funcionais e as relações de comunicação e subordinação:



Há, portanto, uma efetiva segregação de atividades e funções e os órgãos são dispostos em níveis de atuação representando a hierarquia existente entre eles.

2.1 Gerenciamento de Risco e Capital

Em consonância com as Resoluções 4.606/2017 e 4.557/2017 do Banco Central do Brasil, a estrutura de gerenciamento de riscos e capital da **Negresco S/A** é compatível com a natureza de suas operações e produtos.

A partir de março de 2019 a **Negresco S/A** está enquadrada no Segmento 5 (S₅) e sua estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é adequada ao seu porte e está capacitada a monitorar, identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos a que está sujeita: (i) risco operacional; (ii) risco socioambiental; (iii) risco de crédito; e (iv) demais riscos a que esteja exposta de maneira relevante.

Deste modo, observada a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas, aliado à responsabilidade, ao respeito, a ética, ao comprometimento e ao cumprimento de leis e normativos, o modelo adotado pela Negresco S/A, na abordagem sistêmica de gerenciamento de riscos foi o de **“Três Linhas de Defesa”** que visa, incluindo, mas não limitando, o monitoramento, a revisão, a segurança da informação, o controle da conformidade e do gerenciamento de risco, visando garantir que os sistemas de informações sejam eficientes, efetivos, confiáveis e seguros.

2.1.1 Modelo de Três Linhas de Defesa

A premissa básica para garantir que os sistemas de informações estão adequados, regulares e em consonância com a legislação e normativos é de que os controles internos devem ser eficientes, efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Negresco S/A.

O modelo das Três Linhas de Defesa permite um maior engajamento entre as áreas melhorando a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada área e colaboradores.

Portanto, o ponto significativo neste modelo é a transparência sobre quais as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da organização, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um no processo de governança.

Representação Gráfica do Modelo das Três Linhas de Defesa



2.1.1.1 Primeira Linha de Defesa

Os gestores de cada área são a Primeira Linha de Defesa uma vez que a **gestão operacional** e os controles são desenvolvidos e exercidos como sistemas e processos sob suas orientações e supervisão. É de responsabilidade dos gestores identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos de cada processo, conduzindo o desenvolvimento e aplicando as políticas e procedimentos internos para garantir que as atividades sejam realizadas, por meio dos colaboradores, de acordo com as metas e objetivos da Negresco S/A.

2.1.1.2 Segunda Linha de Defesa

A área de Controles Internos é responsável pelas atividades de **monitoramento, gerenciamento de riscos e conformidade** para as revisões em escopo que facilitam a implementação de práticas eficazes de gerenciamento por parte da gerência operacional e auxilia a definir a meta de exposição ao risco; reporte adequado das informações relacionadas, monitoramento dos riscos específicos; monitoramento da conformidade da Primeira Linha de Defesa em relação às normas internas (políticas, manuais e código de ética e conduta) e à execução de controles-chave.

2.1.1.3 Terceira Linha de Defesa

A **Auditoria Interna** é uma atividade destinada a observar, indagar, questionar, avaliar, checar e recomendar alterações e procedimentos. Trata-se de um controle administrativo, cuja função, em nível de independência e objetividade, é avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, reportando os resultados dos trabalhos diretamente à Diretoria.

2.1.2 GOVERNANÇA

2.1.2.1 Diretoria da Instituição

A Diretoria da **Negresco S/A**, estruturada e composta por: **(i)** Diretor Presidente; **(ii)** Diretor Vice-Presidente; **(iii)** Diretor Administrativo, Financeiro e Segurança Cibernética; **(iv)** Diretor de Contabilidade, Gerenciamento de Riscos, Capital e Compliance; e **(v)** Diretor de Recursos de Terceiros, em conformidade com o

estabelecido no art. 30 da Resolução Bacen nº 4.606/2017, assumiu as atribuições e competências, para fins do gerenciamento de riscos, conforme a seguir elencados:

- Aprovar e revisar, com frequência mínima de dois anos, as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e assegurar sua observância pela instituição;
- Assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição.

Na agenda de reuniões de Diretoria, são incluídas e apreciadas as análises e aprovações de documentos da governança de gerenciamento de riscos, capital e compliance, o monitoramento de indicadores da RAS e o acompanhamento dos resultados obtidos com as revisões do ambiente de controles internos realizadas pela Segunda Linha de Defesa.

2.1.2.2 Diretor de Gerenciamento de Riscos, Capital e Compliance

Conforme estabelecido no art. 62 da Resolução Bacen 4.557/2017, as instituições devem designar perante o Banco Central do Brasil, Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

Desta forma, conforme Ata de Reunião da Diretoria, datada de 16 de fevereiro de 2018, devidamente registrada na JUCEPAR em 07 de março de 2018, foi indicado e eleito o Sr. José Gilberto Beal como Diretor de Gerenciamento de Riscos de Capital e Compliance.

Pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos de que trata o artigo 62 da Resolução Bacen 4.557/2017, compete ao Diretor de Gerenciamento de Risco e de Capital da Negresco S/A:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos e garantir seu aperfeiçoamento;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos;

- Supervisionar os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR.

2.1.2.3 Organograma Diretoria de Gerenciamento de Riscos, Capital e Compliance



3 ESCOPO DE RISCOS

Os tipos de riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da **CREDIPAR** compreendem:

3.1 Risco Operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Na definição acima, inclui-se, também, o risco legal, associado a eventual inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, possíveis sanções em razão de

descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela **Negresco S/A**.

Entre os eventos de risco operacional incluem-se:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

O limite de apetite para cada categoria do risco operacional foi estabelecido e aprovado por meio da RAS - Declaração de Apetite por Riscos que é periodicamente monitorada pela Diretoria.

3.2 Risco Socioambiental

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos ambientais. O risco socioambiental na Negresco S/A é considerado pouco significativo e as características dos produtos e das operações de crédito, são de baixo impacto socioambiental.

3.3 Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados.

A Negresco S/A mantém manuais e políticas de crédito que estabelecem diretrizes e padrões a serem observados e atendidos no processo de concessão e gestão de crédito.

O gerenciamento de risco de crédito é um processo contínuo de controle em todas as etapas, desde o início da análise, concessão e liquidação.

Não há exposição a risco de crédito decorrentes de títulos e valores mobiliários, nem de instrumentos financeiros derivativos, nem, tampouco, de obrigações financeiras relacionadas a compromissos de crédito ou prestação de garantias financeiras.

A Negresco S/A dispõe do mapeamento do processo de crédito, com a identificação dos riscos e responsáveis, bem como dos controles mitigatórios e a avaliação de probabilidade e impacto dos riscos via utilização de Matriz de Risco.

O limite de apetite para o risco de crédito foi estabelecido e aprovado por meio da RAS - Declaração de Apetite por Riscos e tem monitoramento e acompanhamento periódico pela Diretoria.

Além disso, a Negresco S/A mantém níveis de provisionamento adequados e em linha com o estabelecido na Resolução Bacen nº 2.682/1999 e não aceita níveis de concentração relevante para o risco de crédito por cliente.

3.4 Demais Riscos (que a Instituição esteja exposta de maneira relevante)

3.4.1 Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez tem por objetivo acompanhar e controlar os possíveis e diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos, obrigações e dos instrumentos financeiros necessários e utilizados na gestão das operações. Por assim ser, o acompanhamento da composição dos recursos disponíveis, do cumprimento do nível mínimo de liquidez e do plano de contingências é diário;

3.4.2 Risco de Mercado

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

A **Negresco S/A** não possui instrumentos classificados na carteira de negociação.

3.4.3 Risco Legal

A área jurídica da **Negresco S/A** é a responsável pela avaliação de possíveis ocorrências desta natureza. As análises, questionamentos e acompanhamentos se

concentram na execução e formalização de contratos, processos judiciais ou decisões/sentenças contrárias ou adversas que possam causar perdas ou perturbações significativas e negativas nos processos operacionais e para a Instituição.

O risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, conforme disciplina o parágrafo 1º do art. 22 da Resolução 4.606/2017, se inclui como risco operacional.

3.4.4 Risco de Reputação e Imagem

A **Negresco S/A** realiza um contínuo acompanhamento e supervisão de possíveis divulgações, matérias, publicidades ou imagens negativas em relação à prática da condução dos negócios da Instituição que, de alguma forma, possam gerar, declínio na base de clientes, litígios ou diminuição da receita, incluindo e não se limitando, a reflexos que possam decorrer de suspeita ou revelação de lavagem de dinheiro ou de práticas abusivas;

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição: avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais está sujeita; e planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Negresco S/A mantém um patamar superior ao requerido de capital mínimo regulatório. O gerenciamento de capital é realizado por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica da posição de capital pelo Grupo de Gerenciamento de Riscos e Capital.

Adicionalmente, para fins de visão prospectiva e gerenciamento de capital, a instituição possui um planejamento de capital preparado para um cenário dos próximos três anos, adotando-se como base as informações de orçamento para o mesmo período. O orçamento para os próximos três anos além de suportar as projeções de capital regulatório, também busca trazer previsibilidade de oportunidades de negócios, perdas e situações de estresse para o negócio, além do atendimento às exigências regulatórias.

5 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR_{S5})

A Negresco S/A realiza o monitoramento da adequação do capital e do uso de capital regulatório por meio das orientações estabelecidas pelo Acordo de Basileia, para fins de supervisão.

Reiteramos que a partir de março de 2019 a **Negresco S/A**, por atender aos requisitos e exigências normativas – Resolução nº 4.606/2017 – está enquadrada no **Segmento 5 (S₅)** e, desta forma, o fator/índice de capital regulatório (relação mínima entre o capital-base e os riscos ponderados) para apuração do “patrimônio de referência – PR_{S5}”, passou a corresponder a 17% do montante RWA_{S5} – Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada.

Apresentamos a seguir o quadro resumo da composição do Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5}) de que trata a Resolução 4.606/2017, a saber:

5.1 Resumo da composição do Patrimônio de Referência (PR_{S5})

(R\$ mil)

Nome da conta	Dez/2019	Dez/2018 (*)
Capital Social	54.359	54.359
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	15.581	13.850
Sobras ou Lucros Acumulados	0	0
Ativos Intangíveis	(75)	(96)
Créditos Tributários de Diferença Temporária	(1.721)	(1.977)
Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5})	68.144	66.136

6 DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA (RWA_{RPS})

A seguir, a composição total do RWA_{RPS} (ativos ponderados pelo risco na forma simplificada) segregado em risco de crédito e operacional de que tratam as circulares 3.861/2017, 3.862/2017 e 3.863/2017.

R\$ mil

Fatores de ponderação de exposições - FRP	Dez/2019	Dez/2018 (*)
20%	36	47
50%	6.222	17.618
75%	137.661	131.258
100%	13.730	13.540
Total Risco de crédito simplificado (RWA_{RCSIMP})	157.649	162.464
Risco operacional simplificado (RWA_{ROSIMP})	46.126	41.497
Total (RWA_{S5})	203.775	203.960

7 RESUMO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PR_{S5} PARA COBERTURA DE RISCOS E ÍNDICE DE BASILÉIA

O quadro a seguir apresenta o resumo da avaliação de suficiência e adequação do PR_{S5} para cobertura de riscos para assegurar capital suficiente e atender aos requerimentos regulatórios.

R\$ mil

Item	Dez/2019	Dez/2018 (*)
Patrimônio de referência simplificado (PR _{S5})	68.144	66.136
RWA _{S5}	203.775	203.960
Patrimônio de referência mínimo requerido para o RWA (17% do RWA _{S5})	34.642	34.673
Margem o Patrimônio de referência mínimo requerido	33.502	31.463
Índice de Basiléia	33,44%	32,43%

O índice de Basiléia objetiva mensurar o quanto a instituição está alavancada considerando a exposição ponderada pelo risco, que é calculado pela razão:

$$IB = PR_{S5} / RWA_{S5}$$

8 RISCO DE CRÉDITO SIMPLIFICADO (RWA_{RCSIMP})

Detalhamento de informações relativas ao risco de crédito simplificado.

R\$ mil

Nome da conta	Dez/2019	Dez/2018 (*)
Depósitos bancários em moeda nacional	36	47
Depósitos interfinanceiros	5.671	17.279
Operações de crédito	137.661	131.258
Devedores por depósito em garantia - interposição de recursos fiscais e trabalhistas	551	339
Demais direitos	5.747	6.281
Outros valores e bens	154	254
Imobilizado de uso	1.006	1.255
Ativo intangível	75	96
Créditos tributários	8.544	7.727
Ativos intangíveis deduzidos do PR	(75)	(96)
Créditos tributários	(1.721)	(1.917)
Risco de crédito simplificado (RWA_{RCSIMP})	157.649	162.464

9 RISCO OPERACIONAL SIMPLIFICADO (RWA_{ROSIMP})

Detalhamento de informações relativas ao risco operacional simplificado.

RWAROSimp 31/12/2019						
DESCRIÇÃO	T-3		T-2		T-1	
	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2017	30/06/2018	31/12/2018	30/06/2019
Rendas de operações de crédito	69.170	74.059	84.603	83.619	80.470	84.331
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	366	693	811	482	866	891
Despesas de captação	-8.674	-8.408	-6.529	-5.359	-5.202	-5.425
Despesas de serviços do sistema financeiro	857	946	1.211	1.275	1.219	1.163
Despesas de serviços técnicos especializados	4.396	4.508	5.279	5.146	4.928	4.984
Contingências	0	2.069	895	1.614	777	1.304
Despesa de descontos concedidos em renegociação	-2.028	-1.896	-2.317	-2.183	-3.232	-3.665
Outras despesas operacionais	405	398	534	333	499	306
Total por período (T)	136.860		169.413		164.214	
Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	6.843		8.471		8.211	
Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)	7.841					
RWAROSimp (c / 17%)	46.126					

RWAROSimp 31/12/2018						
DESCRIÇÃO	T-3		T-2		T-1	
	31/12/2015	30/06/2016	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2017	30/06/2018
Rendas de operações de crédito	59.978	59.995	69.170	74.059	84.603	83.619
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.206	694	366	693	811	482
Despesas de captação	-8.494	-8.166	-8.674	-8.408	-6.529	-5.359
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.018	925	857	946	1.211	1.275
Despesas de serviços técnicos especializados	4.942	4.731	4.396	4.508	5.279	5.146
Contingências	0	0	0	2.069	895	1.614
Despesa de descontos concedidos em renegociação	-1.547	-1.692	-2.028	-1.896	-2.317	-2.183
Outras despesas operacionais	2.618	784	405	398	534	333
Total por período (T)	116.992		136.860		169.413	
Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	5.850		6.843		8.471	
Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)	7.054					
RWAROSimp (c / 17%)	41.497					

10. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

A Negresco S/A não possui investimentos relativos a participações societárias.